

RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Ref.º. Nº 40 – Ano Letivo 2022/2023 – Docência - ESD

A Escola Superior de Dança pretende proceder à contratação de um docente, especialmente contratado para lecionar no Curso de Mestrado em Criação Coreográfica e Práticas Profissionais, no ano letivo de 2022/2023, de acordo com o Regulamento de Contratação de Pessoal Docente especialmente contratado e monitores, ao abrigo do artigo 8.º do ECPDESP, do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) - Regulamento nº 467/2009, publicado no Diário da República – 2ª série, nº 229, de 25/11/2009, nos seguintes termos e condições:

- 1. Requisito Preferencial:** Experiência Profissional no âmbito da Criação Coreográfica - Coreografia, Interpretação e Mediação Artística em Dança.
- 2. Unidade curricular a lecionar:** Laboratório de Investigação em Práticas Coreográficas
- 3. Regime contratual:** Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado, a tempo inteiro - 100%
- 4. Categoria:** Professor Adjunto Convidado
- 5. Requisitos que deverão reunir para a categoria a contratar:** Deverá ser detentor do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim.
- 6. Duração do contrato:** de 19 junho a 07 de julho de 2023.
- 7. Horário:** a definir (27h30m totais)
- 8. Local de trabalho:** Escola Superior de Dança, Campus do ISEL, Rua Conselheiro Emídio Navarro, nº 1 – 1959 -007 – Lisboa.
- 8. Instrução da Candidatura:** os interessados deverão apresentar a sua candidatura nos seguintes termos:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Escola Superior de Dança, com indicação da referência da oferta de trabalho a que se candidatam, enviado por correio eletrónico para o endereço rhumanos@esd.ipl.pt, até ao dia 29 de março 2023 (inclusive);
 - b) O requerimento de candidatura deverá, ainda, ser acompanhado do *curriculum vitae*, datado e assinado e instruído com os documentos comprovativos, indicando (1) habilitações académicas e outras formações; (2) experiência na leção no ensino superior e outros tipos de ensino (duração: regular e pontual) e (3) experiência na área da Criação Coreográfica - Coreografia, Interpretação e Mediação Artística em Dança.
- 9. Entrevista/aula demonstração:** Caso o júri de seleção das candidaturas considere necessário, os candidatos poderão ser convocados para realização de uma entrevista/aula demonstração, com caráter de exclusão, em data a comunicar oportunamente.
- 10.** Caso não se apresentem candidatos detentores do grau de doutor ou do título de especialista, o Júri poderá adaptar a proposta de forma a contratar um Assistente Convidado a 60%. Para o efeito os candidatos deverão ser detentores de Mestrado na área, ou Licenciatura na área com classificação não inferior a 14 valores, ou ainda Licenciatura e experiência profissional na mesma área no mínimo de três anos.

Lisboa, 15 de março de 2023
O Diretor da Escola Superior de Dança,



Samuel Rego